

Confea tenta mudar seu Plenário

Através do Projeto de Lei nº 5.900/2005, de autoria do Deputado Édson Ezequiel o CONFEA tenta mudar a composição do seu Plenário sem, entretanto, garantir a proporcionalidade entre as categorias profissionais.

Apesar da boa intenção do parlamentar a iniciativa é inconstitucional, pois o CONFEA é uma autarquia federal e com base na Constituição Federal somente o Poder Executivo tem a prerrogativa de criar, definir atribuições e alterar órgãos da administração pública.

Para melhor entender é só lembrar o veto do então Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Projeto de Lei que criava o Conselho Profissional dos Técnicos Agrícolas de autoria do Senador José Fogaça.

O Sistema CONFEA/CREA que se reveste de um Conselho multiprofissional cabe propor somente uma só proposta, **a proporcionalidade**. Ou seja, a representação dos grupos profissionais na proporção ao número de profissionais registrados.

São estas ações impostas pelo Sistema CONFEA/CREA que afastam cada dia mais os técnicos e os compelem a lutar pela criação de um Conselho de Fiscalização Profissional próprio.

Para a **ATABRASIL**, não importa se o Projeto de Lei for alterado ou aprovado no Congresso Nacional, pois nosso departamento jurídico já possui minuta de ação de inconstitucionalidade contra esta normativa inconstitucional.

Audiência com Ministro do Trabalho I



O Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi recebeu em Brasília lideranças dos Técnicos Agrícolas e Técnicos Industriais que relataram as dificuldades dos profissionais de nível técnico para exercerem sua profissão, devido às ações discriminatórias do Sistema CONFEA/CREA.

Para o Deputado Estadual Giovani Cherini (PDT-RS) que promoveu o encontro com o Ministro Carlos Lupi não é possível que para trabalhar os técnicos tenham que recorrer à justiça.

O Secretário Nacional da **ATABRASIL** e Presidente do SINTARGS Téc. Agríc. Carlos Dinarte Coelho juntamente com os colegas Vice-presidentes Air Nunes dos Santos e Dirceu José Boniatti acompanharam a audiência que teve a participação da FENTEC e Sindicatos de Técnicos Industriais.

Audiência com Ministro do Trabalho II

O SINTARGS e **ATABRASIL** participaram de encontro com o Ministro Carlos Lupi em Porto Alegre onde solicitou nova audiência para tratar da proposta de desmembramento do CONFEA em dois Conselhos de Fiscalização Profissional, um para os Técnicos de nível médio e outros com as demais profissões do Sistema CONFEA/CREA.

Para o Secretário Nacional da **ATABRASIL** e Presidente do SINTARGS Téc. Agríc. Carlos Dinarte Coelho essa nova visão reforça nossa



posição de manutenção do Sistema CONFEA/CREA e o Conselho de Fiscalização Profissional dos Técnicos de Nível Médio.

Presente os Vice-presidentes do SINTARGS Air Nunes dos Santos e Dirceu José Boniatti acompanhados do Deputado Estadual Giovani Cherini (PDT-RS) que afirmou ao Ministro a falta de condições dignas para a permanência dos Técnicos no atual Sistema CONFEA/CREA, devido ao alto grau de discriminação imposto à categoria.

Concurso do MAPA

O concurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Agronegócio – MAPA continua emperrado na justiça. Desde o início, na edição dos editais, este concurso já demonstrava toda sua precariedade, pois exige qualificação para o cargo de Agente de Atividades Agropecuárias e Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, mas permitiu que se inscrevesse os portadores de diploma de nível médio sem o devido registro no Conselho Profissional.

Em maio de 2006, o Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul solicitou ao Confea e Crea ação imediata junto ao MAPA para retificação do edital para sanar esta irregularidade. De igual forma intercedeu junto ao Ministro da Agricultura para retificação do Edital. Entretanto estas manifestações não foram suficientes para sensibilizar o Ministério e a organização do concurso.

A ATABRASIL juntamente com o SINTARGS acompanha o julgamento do Mandado de Segurança do Crea que não impediu liminarmente a realização do certame, mas remeteu a discussão da exigência do registro profissional para o momento da posse. Na ação o MAPA informou que todos os trâmites legais do processo serão obedecidos.

Vamos ficar atentos para possíveis manobras quando da nomeação, pois caso tenha posse algum candidato sem o devido registro no Crea, deveremos ingressar na justiça para garantir a posse somente dos profissionais que detêm estes conhecimentos.

Repúdio a CONFAEAB

ATABRASIL manifesta seu repúdio aos termos utilizados pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB discriminatórios a dignidade e honra dos técnicos agrícolas de todo o Brasil, na Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF-112.

Para o Coordenador Nacional da ATABRASIL Téc. Agríc. Valdivino Eterno Leite não é menosprezando as demais categorias profissionais que os Engenheiros Agrônomos serão valorizados. Há espaço para todas as categorias profissionais que queiram trabalhar e fazer um Brasil melhor.

Os Técnicos Agrícolas bem como outras profissões recebem sua formação de acordo com o Ministério da Educação e assim recebem suas atribuições profissionais. Somente o esforço de todos os trabalhadores é que faremos um país digno, sem exclusão e sim com inclusão.

De acordo com o Departamento Jurídico da ATABRASIL, em momento algum o Decreto nº 92.922/85 ou o Decreto nº 4.560/2002 retira ou proíbe atribuições ou restringe o exercício profissional dos Engenheiros Agrônomos. Também não é verdade que os Técnicos Agrícolas em suas diversas modalidades (agropecuária, pecuária, agricultura, florestal, meio ambiente, agroindústria, etc.) são uma grande ameaça ao meio ambiente e à saúde ou possam representar um gravíssimo e iminente perigo a sociedade, como afirma a CONFAEAB nesta Ação.

Contrários a essa ofensa discriminatória, a ATABRASIL tem recebido inúmeras manifestações de apoio ao exercício da profissão dos Técnicos Agrícolas, em todo o Brasil.

Recados:

- ATABRASIL acompanha tramitação de Projeto de Lei que institui Piso Salarial para a categoria no Congresso Nacional.

- Presidente da Associação dos Técnicos Agrícolas do Pará – AETA-PA, Téc. Agríc. Willamos Nazareno Cunha Moreira convida os técnicos para participar do 2º Encontro dos Técnicos Agrícolas da Amazônia a ser realizado nos dias 28 a 30 de setembro. Mais informações pelo site da ATABRASIL www.atabrasil.org.br ou pelo telefone 0xx91-91550993.
- Téc. Agríc. Dário Antônio de Almeida, assessor especial do Crea do Espírito Santo em contato com os Senadores Gerson Camata e Renato Casagrande solicitou apoio e aprovação imediata do Projeto de Lei nº 227/2005, do Senador Álvaro Dias que fixa o Piso Salarial para a categoria.
- O colega Técnico Agrícola Miguel Carlos Coutinho, de Itariri (SP) transmite os parabéns a ATABRASIL pelo trabalho de representação da categoria, pois não tinha conhecimento da existência de entidade representativa da categoria no Brasil.
- O Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Acre, Sebastião Jaccoud Júnior está na luta para aprovação do Piso Salarial da categoria e repudia a ação ofensiva a categoria pela CONFAEAB.
- Jacir Massi, secretário geral da ANTEFFA – Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária parabeniza os Técnicos Agrícolas pela criação da ATABRASIL.
- Téc. Agríc. James Alves da Silva, presidente do SINTAPI – Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Piauí recebeu apoio do Senador João Vicente Claudino para aprovação do Projeto de Lei nº 277/2005, de autoria do Senador Álvaro Dias (PSDB/PR), que trata do Piso Salarial para a categoria.
- Téc. Agríc. Jéferson Ferreira, da SEAPA (RS) convida os Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul para participar do IIº Encontro dos Técnicos Agrícolas do Serviço Público Estadual a ser realizado no dia 31 de agosto durante a EXPOINTER, na Casa do Técnico Agrícola.
- Téc. Agríc. Francisco Batista de Lima (BA) faz chamamento da categoria para formar novo sindicato dos Técnicos Agrícolas no Estado da Bahia.
- Téc. Agríc. Frank Batista (PA) manifesta preocupação com o concurso do MAPA, que ainda está encerrado na justiça.

Atribuições Profissionais

No site www.atabrasil.org.br você encontra toda a legislação profissional

As atribuições profissionais dos técnicos agrícolas em suas diversas modalidades estão definidas na Lei Federal nº 5.524, de 05 de novembro de 1968 e regulamentadas pelo Decreto Federal nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985 com as alterações do Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Abaixo transcrevemos alguns artigos do Decreto Federal nº 90.922/85 que descrevem algumas das atividades profissionais que os técnicos de nível médio da área agropecuária podem exercer.

“Art. 6º As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em”:

.....

XXIII - elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; ([Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002](#))

5 de Novembro – Dia do Técnico Agrícola